

Documentação

Ponto D.O. Maranhão

Data 14/03/77 Pg

Class. OKDφφφ38

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO — FUNAI
EDITAL

O Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO — FUNAI, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, do Decreto número 76.999, de 08.01.1976 leva ao conhecimento público que fará proceder a demarcação administrativa da área indígena denominada POSTO INDIGENA ARARIBÓIA, localizada no Município de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, nos termos da delimitação a este anexa.

Brasília, 01 de março de 1977.
Ismarth de Araújo Oliveira
Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO
POSTO INDIGENA ARARIBÓIA
MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO — MA.
ÁREA — 387.000Ha. PERÍMETRO — 253.000m

Descrição:

Partindo-se do ponto n. 1, situado junto da confluência do igarapé sem denominação, com o rio Zutua de coordenadas aproximadas 04°50'40"N e 46°02'00"W.Gr.; deste ponto percorrendo-se uma linha seca de rumo aproximado de 89°00'NW, encontra-se a uma distância de 61.500m o ponto n. 2, situado na confluência do Igarapé Açaizal com o rio Buriticupu, de coordenadas aproximadas de 04°50'18"N e 46°35'25"W. Gr.; deste ponto, percorrendo-se a montante o igarapé Açaizal pela margem direita encontra-se a uma distância de 10.000m o ponto n.3 de coordenadas aproximadas de 04°47'40"N e 46°40'00"W.Gr.; daí, percorrendo-se uma linha seca de rumo aproximado de 12°00'SW encontra-se a uma distância de 42.000m o ponto n. 4 de coordenadas aproximadas de 05°08'00"N e 46°44'30"W.Gr.; situado na confluência do Igarapé sem denominação com o rio Buriticupu; próximo ao lugar denominado Paciência; deste ponto percorrendo-se a montante o rio Buriticupu pela margem direita encontra-se a uma distância de 39.000m o ponto n. 5 situado na suposta nascente do referido rio de coordenadas aproximadas de 05°22'50"N e 46°35'15"W. Gr.; daí, percorrendo-se uma linha seca de rumo aproximado de 84°00'NE, encontra-se a uma distância aproximada de 30.250m o ponto n 6, situado no encontro da estrada MA-006 (Estrada da EIT), com a linha seca de coordenadas aproximadas de 05°21'40"N e 46°18'50"W.Gr.; daí, percorrendo-se a estrada MA-006 (Estrada da EIT) no sentido Norte, encontra-se a uma distância de 62.000m o ponto n 7, situado no encontro da referida estrada com o igarapé sem denominação afluente da margem direita do Rio Zutua de coordenadas aproximadas de 04°58'20"N e 46°01'20"W. Gr.; deste ponto percorrendo-se a jusante o igarapé sem denominação pela margem esquerda encontra-se a uma distância de 1.000m o ponto n 8, situado na confluência do referido igarapé com o rio Zutua, de coordenadas aproximadas de 04°58'00" N e 46°01'36"W. Gr.; daí percorrendo-se a jusante o rio Zutua pela margem esquerda, encontra-se a uma distância de 16.000m o ponto n. 1, ponto inicial dessa descrição perimétrica.

Brasília, 02 de março de 1977.
Ismarth de Araújo Oliveira
PRESIDENTE
AP Prot. 1149 — Cr\$ 800,00
C/Corrente FUNAI